

São Mateus/ES, 25 de junho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM.

Encaminho a essa Secretaria a presente proposição, em conformidade com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as respectivas proposições para inclusão na **Sessão Ordinária do dia 29/06/2026**.

INDICAÇÕES :

01- Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Municipal de Incentivo à Solicitação da Nota Fiscal, denominado "Nota Mateense Premiada".

02- Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que promova a adesão do Município de São Mateus ao Programa Escola Nacional do Hip Hop (H2E), instituído pelo Governo Federal.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Municipal de Incentivo à Solicitação da Nota Fiscal, denominado "Nota Mateense Premiada".

JUSTIFICATIVA

Além dos benefícios econômicos, a implantação do Programa "Nota Mateense Premiada" representa uma importante ferramenta de promoção da cidadania fiscal. Ao estimular a população a exigir a emissão de notas fiscais, o município fortalece a conscientização dos cidadãos sobre a importância dos tributos para o financiamento das políticas públicas e dos serviços essenciais oferecidos à população.

Experiências semelhantes desenvolvidas em diversos municípios e estados brasileiros demonstram que programas de incentivo à solicitação de documentos fiscais contribuem significativamente para a redução da informalidade, o combate à sonegação de impostos e o aumento da arrecadação própria dos municípios. Com maior arrecadação, a Administração Municipal amplia sua capacidade de investimento em áreas fundamentais como saúde, educação, infraestrutura, mobilidade urbana, assistência social, esporte e cultura.

A exigência da nota fiscal também contribui para o aumento do Valor Adicionado Fiscal (VAF), indicador utilizado para o cálculo da participação dos municípios na distribuição da arrecadação do ICMS pelo Estado. Dessa forma, além de fortalecer a arrecadação direta de tributos municipais, o programa pode gerar incremento nas transferências constitucionais recebidas por São Mateus, ampliando os recursos disponíveis para investimentos e melhorias em benefício da população.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento do comércio local e dos prestadores de serviços regularmente estabelecidos no município, promovendo a concorrência leal, a formalização das atividades econômicas e a geração de emprego e renda. Ao valorizar empresas que cumprem suas obrigações tributárias, o município estimula um ambiente econômico mais justo, transparente e sustentável.

Portanto, a criação do Programa "Nota Mateense Premiada" constitui uma medida moderna, educativa e eficiente, capaz de unir desenvolvimento econômico, aumento de receitas públicas e exercício da cidadania, beneficiando diretamente toda a população mateense.



INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que promova a adesão do Município de São Mateus ao Programa Escola Nacional do Hip Hop (H2E), instituído pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância cultural, social e educacional da cultura Hip Hop e a abertura do prazo de adesão ao Programa Escola Nacional do Hip Hop (H2E), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 297/2026, apresenta-se a presente indicação para que o Município de São Mateus assegure sua participação dentro do prazo estabelecido pelo Governo Federal.

São Mateus possui uma forte identidade cultural, marcada pela presença de comunidades tradicionais, além de uma juventude ativa nas periferias urbanas e nos distritos do município. Trata-se de um território rico em manifestações artísticas e culturais que dialogam diretamente com as linguagens urbanas e com os princípios que fundamentam a cultura Hip Hop.

A adesão ao Programa H2E apresenta importantes benefícios para a rede municipal de ensino, dentre os quais destacam-se:

I – Inovação pedagógica e redução da evasão escolar

O programa integra as expressões do Hip Hop, como o break, o grafite, o rap e o DJing, ao ambiente escolar, aproximando o currículo da realidade dos estudantes. Essa estratégia contribui para tornar o processo de ensino-aprendizagem mais significativo e atrativo, favorecendo a permanência dos alunos na escola e auxiliando no enfrentamento da evasão escolar.

II – Fortalecimento da educação antirracista

A iniciativa contribui diretamente para a implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, promovendo a valorização da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena. Em um município com profundas raízes afro-brasileiras como São Mateus, o programa fortalece práticas educativas voltadas à equidade racial e ao combate ao racismo estrutural.

III – Formação continuada para educadores

O H2E disponibiliza suporte técnico, pedagógico e processos formativos para os profissionais da educação, ampliando as possibilidades metodológicas em áreas como Língua Portuguesa, História, Artes, Matemática e demais componentes curriculares.

IV – Cidadania, protagonismo juvenil e inclusão social

O programa estimula a participação ativa dos estudantes por meio da formação de Agentes Estudantis de Hip Hop, fortalecendo o protagonismo juvenil e ampliando oportunidades de acesso a editais, eventos e ações de difusão cultural promovidos pelo Governo Federal.

V – Ampliação do acesso a políticas públicas e recursos federais

A adesão possibilita ao município acesso a assistência técnica, materiais pedagógicos específicos e futuras iniciativas vinculadas à política nacional de educação e cultura, fortalecendo a rede municipal de ensino.

Diante do exposto, e considerando a proximidade do prazo final para adesão, solicita-se o acolhimento da presente indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da adesão do Município de São Mateus ao Programa Escola Nacional do Hip Hop (H2E), por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **25/06/2026 15:03**

Checksum: **3DA6D7A16EF241429E6B7705437B7A3491381328D3233B039101588196DDFCE0**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.